INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Fortaleza

SEMANA ESPORTIVA E CULTURAL
Regulamento XIII Mostra Interdisciplinar Juventude, Arte e Ciência



SAÚDE E BEM-ESTAR

FORTALEZA-CE
2026

CAPÍTULO I – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

Art. 1º A **Semana Esportiva e Cultural (SEC) 2026 do *campus* de Fortaleza do IFCE** tem por objetivo construir novos conhecimentos como elemento essencial na formação educacional dos alunos. O caráter inter e multidisciplinar do evento favorece o engrandecimento das relações humanas, por meio da convivência, contribuindo como fator primordial para o crescimento do aluno enquanto pessoa e para a reflexão sobre sua importância na sociedade.

Art. 2º A IX SEC tem como temática "Saúde e Bem-estar", com foco no equilíbrio físico e mental, no autocuidado e na promoção da qualidade de vida, visando promover o congraçamento esportivo, social e cultural entre os estudantes e profissionais do *campus* de Fortaleza do IFCE e a comunidade externa, ressaltando os aspectos formativos e de valores humanos.

CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

Art. 3º A SEC será realizada no período de **27 de novembro a 04 de dezembro de 2026**.

Art. 4º O evento será realizado sob a forma de atividades distintas e independentes entre si, com pontuações próprias de cada atividade para que se conheça o campeão geral da SEC.

Art. 5º As atividades estão agrupadas conforme a tabela abaixo:

GRUPOS	ATIVIDADES ESPECÍFICAS
OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO	FÍSICA
	MATEMÁTICA
	BIOLOGIA
	QUÍMICA
	CIÊNCIAS HUMANAS
LINGUAGEM E LITERATURA	CONCURSO DE REDAÇÃO
	FESTIVAL DE PRODUÇÕES LITERÁRIAS
	RECITAL DE POESIA
JAC	MOSTRA INTERDISCIPLINAR JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA
AÇÃO SOCIAL	IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL
	GINCANA IFCE SOLIDÁRIO
JETEC	JOGOS DO ENSINO TÉCNICO
ARTES	FESTIVAL DE MÚSICA
	FESTIVAL DE CURTA METRAGEM
ESPAÇO VIRTUAL	IFGAMES

Art. 6º As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nos editais específicos de cada atividade, e suas pontuações seguirão o quadro abaixo:

GRUPOS	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO						TOTAL
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Olimpíadas do	Olimpíada de Física	30	26	22	18	14	10	**120**
	Olimpíada de Matemática	30	26	22	18	14	10	**120**

Conhecimento	Olimpíada de Biologia	30	26	22	18	14	10	**120**
	Olimpíada de Química	30	26	22	18	14	10	**120**
	Olimpíada de Ciências Humanas	30	26	22	18	14	10	**120**
Mostra Interdisciplinar Juventude, Arte e Ciência	JAC	150	130	110	90	70	50	**600**
Ação Social	IFCE Responsabilidade Social	40	40	40	40	40	40	**240**
	Gincana IFCE Solidário	60	52	44	36	28	20	**240**
Jogos do Ensino Técnico (JETEC)	Futsal masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Futsal feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Vôlei masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Vôlei feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Basquete masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Basquete feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Handebol masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Handebol feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Natação masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Natação feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Xadrez misto	22	20	18	16	13	11	**100**
	Tênis de mesa masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Tênis de mesa feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Judô	22	20	18	16	13	11	**100**
	Carimba misto	22	20	18	16	13	11	**100**
	Torcidas	40	40	40	40	40	40	**240**
Artes	Festival de Música	30	26	22	18	14	10	**120**
	Festival de Curta Metragem	30	26	22	18	14	10	**120**
Linguagem e Literatura	Concurso de Redação	30	26	22	18	14	10	**120**
	Produções Literárias	44	40	36	32	26	22	**200**
	Recital de Poesia	30	26	22	18	14	10	**120**

Espaço Virtual	IF Games	30	26	22	18	14	10	**140**
PONTUAÇÃO GERAL								**4240**

Art. 7º Os pontos dos cursos em cada atividade serão somados para se definirem as colocações dos cursos. A pontuação recebida por cada colocado seguirá o disposto na tabela acima.

Art. 8º Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade deste Regulamento, com o apoio imperioso das equipes e dos representantes de turma.

Parágrafo Único. É de responsabilidade dos participantes, em especial dos líderes ou coordenadores das turmas, a ampla divulgação junto aos integrantes do curso/turma/ equipe.

Art. 9º Ficará a critério do docente de cada disciplina adotar ou não, como nota de etapa (ou componente desta), a participação ou desempenho do aluno, turma ou equipe em qualquer atividade da SEC.

Art. 10 Constituirão poderes da SEC, conforme Portaria nº 9708/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 03 de novembro de 2025:

I. COMISSÃO DE HONRA – A comissão de honra será formada pelo reitor do IFCE, pela diretora-geral do *campus* de Fortaleza e pelos diretores do *campus* de Fortaleza.

II. COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA – A comissão geral organizadora e as comissões específicas, instituídas por portarias da Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza, têm as seguintes composições:

COMISSÃO	MEMBROS
Comissão Organizadora Geral	Elton Ferreira de Araujo
	Cristianne Sousa Bezerra
	Raquel Felipe de Vasconcelos
	José Aureliano Arruda Ximenes de Lima
	Thais Marilane Carneiro de Vasconcelos
	Camile Leal de Medeiros
	Erick Alexandre Andrade Nunes
	João Victor Gomes dos Santos
Cerimonial	Jailson da Silva Neves
	Camile Leal de Medeiros
	Fernando Jose Sousa da Silva
	Francisco da Costa Rodrigues
	Lídia Farias Lima
	Maria Lucimar Maranhão Lima
	Rafael de Oliveira Ferreira
JAC - Mostra Interdisciplinar Juventude, Arte e Ciência	Ana Michele da Silva Lima
	Antonio Gilberto Abreu de Souza
	Cristianne Sousa Bezerra
	Eugenia Tavares Martins
	Fabiana Lima Abreu
	Francileudo Venancio Ferreira
	Ieda Carvalhedo Barbosa
	Joao Paulo Bandeira de Souza

	Jose William Moreira Moreno Filho
	Liliana de Matos Oliveira
	Marcio Monteiro Cunha
	Maria Auxiliadora Gadelha da Cruz
	Nubelia Moreira da Silva
Representante da Comunidade Externa	Antônio Gilberto Abreu de Souza
	Maria Auxiliadora Gadelha da Cruz
Olimpíada de Biologia	Julio Albuquerque Camilo Saraiva
Olimpíada de Física	Francisco Joselito Parente Camelo
	Francisco Tadeu de Carvalho Belchior Magalhães
	Mucio Costa Campos Filho
Olimpíada de Matemática	Isaac Ricarte Evangelista
	Jânio Kléo de Sousa Castro
	Renato Oliveira Targino
Olimpíada de Química	Francisco Serra Oliveira Alexandre
	José Helder Filgueiras Júnior
	Pedro Hermano Menezes de Vasconcelos
Olimpíada de Ciências Humanas	Marcio Monteiro Cunha
IFCE Responsabilidade Social	Elton Ferreira de Araujo
	Danilo Nobre Oliveira
	Ricardo da Silva Pedrosa
	Francisca Ligia de Castro Machado
	Regianne Bandeira de Melo
	Ricardo Liarth da Silva Cruz
IF Games	Elton Ferreira de Araújo
	Ricardo da Silva Pedrosa
	Thais Marilane Carneiro de Vasconcelos
	George Emerson Pereira Farias
	Joao Paulo Leite Felix
Festival de Música	Marcos Paulo Miranda Leão dos Santos
Concurso de Redação e Festival de Produções Literárias	Denise Magalhaes Dutra
	Eugenia Tavares Martins
	Francisca Tarcicle Pontes Rodrigues
	Francisco Glauco Gomes Bastos
	Ieda Carvalhedo Barbosa
	Isabel Cristina Carlos Ferro
	Janieyre da Silva Abreu
JETEC - Jogos do Ensino Técnico	Alex Holanda Dourado
	Ana Amélia Neri Oliveira
	Andreyson Calixto de Brito
	Antônio Ulisses Sousa Júnior
	Basílio Rommel Almeida Fechine
	Daniel Pinto Gomes
	Lais Silva Maia
	Rômmulo Celly Lima Siqueira
Recital de Poesias	Carlos Henrique da Silva Sousa
Festival de Curta Metragem	José Tomaz de Aquino Júnior
Diretoria de Extensão e Cultura	Mirna Maria Sales Salomão

Diretoria de Ensino	Raquel Felipe de Vasconcelos
Coordenadoria Técnica-Pedagógica	Deuselina de Lima Santos
Setor de Saúde	Ana Karen de Carvalho Albuquerque
	Francileudo Santos de Abreu
	Francisco Rogerlândio Martins de Melo
	Gilgueller Melo Lopes
	Giovanni Dias Vieira
	Maria Claudia Pio de Freitas
	Patrícia de Barros de Teles
	Rosina Maria Carvalho Caminha Muniz
	Thamia Martins Marques
	Tony Harisson Oliveira Nascimento
	Vanessa Costa de Sousa
	Zanar Maria Ribeiro Mendes de Saboia

Art. 11 As comissões da SEC têm as seguintes atribuições:

COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA	Elaborar a programação e o regimento geral da SEC; coordenar a organização das atividades; designar pessoas responsáveis pela execução das respectivas atividades; providenciar o material e instalações necessárias à realização das atividades; elaborar o relatório geral da SEC; zelar pelo cumprimento dos regulamentos e instruções; proclamar os vencedores das competições; referendar a aplicação das penalidades; Receber recursos e providenciar sua análise; esclarecer dúvidas que possam ser levantadas na interpretação deste regulamento; encaminhar para execução os orçamentos apresentados pelas diversas comissões; adquirir e efetuar a entrega do material solicitado pelas comissões; providenciar os processos de pagamento das despesas previstas nos orçamentos aprovadas e autorizadas; providenciar condições de saúde e segurança para as atividades.
CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	Coordenar a montagem do palco para as cerimônias de abertura e encerramento junto com o setor de eventos; elaborar roteiro dos cerimoniais de abertura e encerramento; coordenar cerimoniais de abertura e encerramento.
JAC - MOSTRA INTERDISCIPLINAR JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições das turmas; determinar programação dos ensaios no auditório (solicitar reserva do auditório no SUAP); cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; designar banca(s) avaliadora(s) para as apresentações; supervisionar as apresentações; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA	Acompanhar todo o planejamento e execução da SEC.

OLIMPÍADAS DE CONHECIMENTOS	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; coordenar alunos do curso superior para elaboração, aplicação e correção das provas; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; supervisionar as atividades do evento; encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
GINCANA IFCE SOLIDÁRIO	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; coordenar a gincana; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
FESTIVAL DE MÚSICA E CURTA METRAGEM	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; designar banca avaliadora; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática do (ROD); encaminhar resultado/Pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
CONCURSO DE REDAÇÃO E FESTIVAL DE PRODUÇÕES LITERÁRIAS	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
RECITAL DE POESIA	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
JOGOS DO ENSINO TÉCNICO (JETEC)	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; providenciar arbitragem/juízo para as modalidades de futsal, vôlei, basquete, handebol, tênis de mesa, xadrez e damas; articular plantão do setor de saúde; supervisionar o evento; encaminhar resultado/ pontuação dos participantes para a comissão geral da SEC ao fim da atividade.
REPRESENTANTE DA DIREX /SETOR DE SAÚDE	Acompanhamento sistemático do evento, auxiliando e assessorando nos assuntos e atuações pertinentes.

EDITAL PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

Os **Jogos do Ensino Técnico (JETEC)**, os **Jogos do Ensino Superior, Técnico Subsequente e da Pós-Graduação (JESUP)** e os **Jogos dos Servidores e Pais ou Responsáveis dos Alunos (JOSEP)** visam promover o desporto educacional e as práticas desportivas não formais, assim colaboram com a formação dos estudantes no que diz respeito seus aspectos cognitivos, físicos e socio emocionais e promovem a permanência e o êxito dos jovens na escola, idem estimulam a prática de atividade física/práticas corporais por parte dos servidores, ainda permitem a aproximação entre os pais e escola. Tais jogos atendem a diretrizes de promoção da saúde e do direito ao lazer e ao esporte no contexto escolar.

2. COMISSÃO

Jogos do Ensino Técnico (JETEC) **Jogos do Ensino Superior, Técnico Subsequente e da Pós-Graduação (JESUP)** **Jogos dos Servidores e Pais ou Responsáveis dos Alunos (JOSEP)**	Alex Holanda Dourado	caef.fortaleza@ifce.edu.br
	Ana Amélia Neri Oliveira	
	Andreyson Calixto de Brito	
	Antônio Ulisses Sousa Junior	
	Basílio Rommel Almeida Fechine	
	Daniel Pinto Gomes	
	Laís Silva Maia	
	Rômmulo Cely Siqueira	

3. PÚBLICO-ALVO, CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E MODALIDADES

Jogos do Ensino Técnico (JETEC) **Jogos do Ensino Superior, Técnico Subsequente e da Pós-Graduação (JESUP)** **Jogos dos Servidores e Pais ou Responsáveis dos Alunos (JOSEP)**	3.1 Poderão ser inscritos nos JETEC os estudantes do Ensino Médio Integrado com idade menor que 20 anos completos, que estejam devidamente matriculados no semestre letivo 2026.2. 3.2 Poderão ser inscritos nos JESUP os estudantes dos cursos de ensino superior, técnico subsequente e pós-graduação, os quais estejam devidamente matriculados no semestre letivo 2026.2. 3.3 Poderão ser inscritos nos JOSEP os servidores ou pais e/ou responsáveis de alunos e/ou alunas, os quais estejam devidamente matriculados no semestre letivo 2026.2. 3.4 É permitida a participação de atletas transexuais, estabelecendo que o sexo biológico não será o único critério

	para definição do gênero de competidores nas modalidades esportivas. 3.5 Para a participação nos JETEC será cobrado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a **5,0 (cinco)** para os inscritos. 3.6 Para a participação nos **JESUP s**erá cobrado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a **3,0 (cinco)** para os para os inscritos.O quadro abaixo mostra o público-alvo por jogos.

JOGOS	PÚBLICO-ALVO
JETEC	Estudantes do Ensino Médio Integrado
JESUP	Ensino Superior, Técnico Subsequente e da Pós-Graduação
JOSEP	Servidores e pais e/ou Responsáveis

3.7 As modalidades serão disputadas conforme os jogos e número máximo de estudantes ou servidores ou pais/responsáveis que poderão ser inscritos por curso ou departamento em cada modalidade.

JOSEP		
MODALIDADE	**MASCULINO**	**FEMININO**
BASQUETE	12	12
HANDEBOL	14	14
FUTSAL	14	14
VOLEIBOL	12	12
NATAÇÃO	Sem limite	Sem limite
TÊNIS DE MESA	03	03
JUDÔ	Sem limite	Sem limite
	MISTO	
CARIMBA	12	

JETEC E JESUP		
MODALIDADE	**MASCULINO**	**FEMININO**
BASQUETE	12	12
HANDEBOL	14	14
FUTSAL	14	14
VOLEIBOL	12	12
NATAÇÃO	Sem limite	Sem limite
TÊNIS DE MESA	03	03

JUDÔ	Sem limite	Sem limite
	MISTO	
CARIMBA	12	
XADREZ	04	

3.8 As equipes se responsabilizarão por providenciar uniformes nas cores específicas de cada curso ou departamento para a participação nos jogos e em outras atividades que demandem este tipo de identificação.

JETEC	
CURSO	**COR DO UNIFORME**
EDIFICAÇÕES	VINHO E BRANCO
ELETROTÉCNICA	AZUL E BRANCO
QUÍMICA	VERMELHO E BRANCO
MECÂNICA	VERDE E BRANCO
TELECOMUNICAÇÕES	AZUL E AMARELO
INFORMÁTICA	CINZA E PRETO

JESUP	
DEPARTAMENTO	**COR DO UNIFORME**
ARTES/TURISMO	VERDE E PRETO
CONSTRUÇÃO CIVIL	VINHO E BRANCO
INDÚSTRIA	AZUL, VERDE E BRANCO
EDUCAÇÃO/FÍSICA E MATEMÁTICA	LARANJA E PRETO
QUÍMICA E MEIO AMBIENTE	VERMELHO E BRANCO
TELEMÁTICA	AZUL E AMARELO

JOSEP	
DEPARTAMENTO	**COR DO UNIFORME**
Docentes dos Departamentos de Educação, Química, Física e Matemática, Artes e Turismo, Hospitalidade e Lazer somados aos pais/ responsáveis por alunos matriculados em cursos desses departamentos.	A definir
Docentes dos Departamentos da Construção Civil, Telemática e Indústria, somados aos pais ou responsáveis por alunos matriculados em cursos desses departamentos.	A definir
Técnicos administrativos do campus Fortaleza, Reitoria e polo de inovação.	A definir
Terceirizados com contratos vigentes	A definir

4. REGRAS

Art. 1º Os estudantes, servidores ou pais/responsáveis inscritos nos respetivos jogos estarão perfeitamente aptos à prática esportiva, não sendo responsabilidade do IFCE *campus* de Fortaleza qualquer problema de ordem médica que venha ocorrer durante os jogos.

Parágrafo Único. Nos JETEC, cada estudante inscrito poderá disputar, no máximo, **uma modalidade coletiva e duas individuais.**

Parágrafo Único. Nos JESUP, cada estudante inscrito poderá disputar, no máximo, **duas modalidades coletivas e duas individuais**

Parágrafo Único. Nos JOSEP, cada servidor, pai ou mãe ou responsável inscrito poderá disputar, no máximo, **uma modalidade coletiva e duas individuais.**

Art. 2º A comissão organizadora não se responsabiliza por coincidência nos horários dos jogos com outras modalidades dos JETEC/JESUP/JOSEP ou outras atividades da SEC.

Art. 3º Os CAMPEONATOS serão realizados com seis equipes, no máximo, e duas equipes, no mínimo, obedecendo às seguintes regras.

I. As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas federações desportivas e internacionais e à data da realização da SEC, salvo as adaptações previstas neste regulamento.

II. Cada atleta ou dirigente, para ser inscrito na súmula de jogo, deverá apresentar à mesa de controle um documento de identidade oficial que contenha foto: RG, carteira profissional, passaporte, etc.

III. O campeonato será disputado em duas chaves com três equipes que jogarão em rodízio simples dentro da chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave para o cruzamento olímpico.

IV. A passagem da fase de rodízio simples para o cruzamento olímpico não extingue as suspensões de partidas previstas para casos de expulsão e/ou contagem de cartões amarelos.

V. Na modalidade com cinco equipes, a chave A será composta por duas equipes que jogarão duas partidas para definir a classificação da chave.

VI. A equipe que não se apresentar para um jogo determinado pela tabela oficial, em todas as modalidades, será considerada perdedora por WO, sendo ELIMINADA da competição, além de ser julgada pela comissão disciplinar. Quando não explicitado no Regulamento Específico da Modalidade, para efeito de classificação, será considerado o maior placar na fase e no seu grupo.

Nas partidas que terminarem empatadas, em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido por meio da cobrança de uma série de 03 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 pênalti e, desta feita, de 01 em 01, até surgir um vencedor.

§ 1º A tolerância de horário para ser aplicado o WO é de 15 minutos só para o primeiro jogo da rodada. Para os demais, não haverá tolerância de horário.

§ 2º Quando houver coincidência de uniformes, a coordenação dos jogos cederá coletes para uma das equipes. A equipe que usará o colete será definida por sorteio.

Art. 4º Amodalidade **BASQUETE** será regida pelas regras oficiais, salvo as seguintes exceções:

I. Os jogos de basquete serão disputados pelo sistema de quatro períodos, sendo cada período de 08 (oito) minutos corridos, parando-se o cronômetro apenas no minuto final do último período.

II. Os intervalos serão de UM minuto entre o 1º e 2º, 3º e 4º períodos e de TRÊS minutos entre o 2º e 3º períodos.

III. Os jogos semifinais e finais serão disputados pelo sistema de quatro períodos, sendo cada período de 10 (dez) minutos corridos, parando-se o cronômetro apenas no minuto final do último período.

Art. 5º As partidas da modalidade **FUTSAL** serão realizadas de acordo com as regras da Federação Internacional de Futebol – FIFA e com os regulamentos e normas da SEC, com as seguintes exceções.

I. A numeração das camisas dos atletas será de 01 a 99. As camisas deverão ser numeradas nas costas.

II. O atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.

III. O uniforme de cada atleta constará de camisa, calção, meias de cano longo (meião) e tênis sem trava.

IV. Nenhum atleta poderá participar de jogos sem estar devidamente uniformizado segundo as regras especificadas neste regulamento e no regulamento oficial de cada modalidade esportiva.

V. O uniforme do goleiro será obrigatoriamente diferente dos demais atletas.

VI. No banco de reservas, só poderão ficar os atletas inscritos e o técnico, representante e suplente, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.

VII. Os 03 (três) membros da comissão técnica que comporão o banco de reservas deverão estar devidamente trajados conforme a regra.

VIII. Não haverá tempo de aquecimento na quadra para os jogos.

IX. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra.

X. Haverá a aplicação de suspensão automática, independente do resultado do julgamento a que for submetido o transgressor no âmbito da comissão disciplinar.

XI. O controle da quantidade de cartões recebidos e as punições previstas são de responsabilidade da comissão organizadora.

XII. A contagem de cartões para fins de aplicação de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho anular o amarelo já recebido no mesmo ou em outro jogo da competição.

XIII. O atleta, o técnico, o representante e o suplente, etc. que receberem 02 (dois) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho estará impedido de participar do jogo seguinte de sua equipe, independentemente de julgamento.

XIV. As partidas terão a duração de 30 (trinta) minutos corridos, divididos em dois tempos de 15 minutos, com intervalo de 3 minutos para descanso.

XV. As partidas semifinais e finais terão a duração de 40 (quarenta) minutos corridos, divididos em dois tempos de 20 minutos, com intervalo de 3 minutos para descanso.

Art. 6º A modalidade **HANDEBOL** seguirá o regulamento da Federação de Handebol do Estado do Ceará (FHEC) destinado aos campeonatos oficiais, exceto pela duração do jogo, que terá duração de 40 (quarenta) minutos,

divididos em dois tempos de 20, com intervalo de três minutos para descanso.

Art. 8º O VOLEIBOL será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), mas os jogos serão disputados pelo sistema de melhor de três sets.

§1º Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 21 (vinte e um) pontos e o terceiro set, quando houver necessidade, de 15(quinze) pontos.

§2º As alturas utilizadas para a rede serão 2,24 metros para feminino e 2,43 metros para masculino.

§3º Os técnicos das equipes ou os próprios atletas deverão entregar para a arbitragem documentação com foto dos atletas antes do início de cada jogo.

§ 4º No banco de reservas, só poderão ficar os(as) alunos(as)atletas e o técnico cujos nomes constem na relação de inscrição.

§ 5º O time deverá ser composto por no mínimo 06 e no máximo 12 jogadores. O líbero, se houver, deve usar uma camisa de cor diferente dos outros jogadores da equipe.

§ 6º Será concedida a tolerância de 10 (dez) minutos por partida para a apresentação das equipes. Após esse tempo, caso não haja apresentação de uma ou ambas as equipes, será dado o WO automaticamente pela arbitragem.

§ 7º Não serão aceitas justificativas de atraso motivado por fatos ocorridos de responsabilidade da equipe (perder a condução, esquecer documentos, enganar-se com o horário do jogo, esquecer o uniforme). Os Perdedores por WO não serão desclassificados da competição.

§ 8º Os participantes devem comportar-se de forma respeitosa e cortês, com espírito esportivo (fair play) não somente para com os árbitros, mas também com outras autoridades, adversários, companheiros de equipe e espectadores.

§ 9º Condutas impróprias estão sujeitas a sanções que serão feitas em estágios:

ESTÁGIO 1: com uma advertência verbal, através do capitão em quadra.

ESTÁGIO 2: utilizando-se de um CARTÃO AMARELO direcionado a um membro da equipe. Não há qualquer consequência imediata, entretanto deve ser registrado na súmula.

ESTÁGIO 3: utilizando-se de um CARTÃO VERMELHO para membro da equipe, o que acarreta um ponto e o saque para equipe adversária.

ESTÁGIO 4: CARTÃO AMARELO E VERMELHO JUNTOS, o que acarreta a expulsão do membro da equipe que deve ir para o seu vestiário pelo restante do set.

ESTÁGIO 5: CARTÃO AMARELO E VERMELHO SEPARADOS, o que acarreta a expulsão do membro da equipe que deve ir para o seu vestiário pelo restante da partida. As sanções não necessariamente cumprirão essa ordem. A depender da gravidade da ação e da decisão do árbitro, é possível que um estágio seja antecipado.

Art. 7º Em qualquer uma das fases da competição, se houver empate em pontos ganhos, entre mais de duas equipes, não só na primeira colocação, mas também nas demais, far-se-á o desempate obedecendo-se aos seguintes critérios:

FUTSAL E HANDEBOL: 1) confronto direto; 2) maior número de vitórias; 3) saldo de gols; 4) total de gols feitos;

5) menor número de gols sofridos; 6) menor número de cartões vermelhos; 7) menor número de cartões amarelos; e 8) sorteio.

BASQUETEBOL: 1) confronto direto; 2) maior número de vitórias; 3) saldo de cestas; 4) total de cestas feitas; 5) saldo *average;* 6) sorteio.

VOLEIBOL: 1) confronto direto; 2) maior número de vitórias 3) saldo de *sets* positivos; 4) saldo *average*; 5) sorteio.

Art. 8º A modalidade **NATAÇÃO** será regida pelas regras oficiais, salvo as seguintes exceções.

I. Cada atleta poderá participar de duas provas individuais e do revezamento.

II. As provas serão: 25 METROS LIVRE (masculino e feminino); 25 METROS COSTAS (masculino e feminino); 25 METROS PEITO (masculino e feminino); 50 METROS BORBOLETA (masculino e feminino); 50 METROS LIVRE (masculino e feminino); 50 METROS COSTAS (masculino e feminino);

III. 50 METROS PEITO (masculino e feminino); 50 METROS BORBOLETA (masculino e feminino); REVEZAMENTO 4X50 M LIVRE (masculino e feminino); REVEZAMENTO 4X50 M *MEDLEY* (masculino e feminino).

IV. O atleta que não estiver ocupando a sua baliza, por ocasião da confirmação de posição, será considerado desistente.

V. O atleta NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO NO DIA DA COMPETIÇÃO, porém os nomes dos participantes dos revezamentos serão entregues no dia da competição, e só poderá participar quem estiver na ficha de inscrição da natação.

VI. No recinto da piscina, só será permitida a presença dos atletas participantes das provas e de pessoas credenciadas pela comissão técnica desportiva.

VII. A piscina estará livre para reconhecimento dos atletas em hora a ser determinada no encontro técnico da modalidade. A classificação de cada modalidade de nado será dada da seguinte maneira: 1º lugar – 09 escores; 2º lugar – 07 escores; 3º lugar – 06 escores; 4º lugar – 05 escores; 5º lugar – 04 escores; 6º lugar – 03 escores; 7º lugar – 02 escores; 8º lugar – 01 escores. **Parágrafo único**. Para efeitos de pontuação na SEC, a colocação dos cursos na modalidade de natação será dada pela soma dos escores de todos os seus participantes.

VIII. Nos revezamentos, a contagem de pontos será dobrada e a equipe poderá ser constituída com atletas inscritos na ficha geral da natação.

IX. Os nadadores serão classificados dentre os 08 melhores tempos obtidos na prova ou nas séries de cada prova.

Art. 9º A modalidade **XADREZ** será disputada conforme segue.

§ 1º A Competição de xadrez será realizada na modalidade xadrez rápido, de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez) adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

§ 2º A competição será realizada em torneio individual.

§ 3º O uniforme deverá ser composto por tênis, meias, *shorts* e camiseta padronizada do curso.

§ 4º Cada curso poderá inscrever até 3 jogadores para a disputa das competições individuais.

§ 5º O torneio será disputado através do Sistema Suíço ou Round Robin, observado o número de inscrito. Para estabelecimento do número de rodadas, será observado o mesmo critério. Os *softwares* recomendados para a utilização pela equipe técnica serão o Swiss Perfect 98 ou Swiss Manager, nessa ordem, a critério da arbitragem.

§ 6º Serão observados os seguintes critérios de emparceiramento: Rating CBX/FCX, data de nascimento e sobrenome, nessa ordem.

§ 7º O tempo mínimo de partida para cada enxadrista (cadência) será de 21 (vinte e um) minutos KO.

§ 8º A contagem dos pontos será feita de acordo com a pontuação oficial da FIDE: a) vitória: 1,0 ponto; b) empate: 0,5 ponto; c) derrota: 0 ponto.

§ 9º Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate: a) confronto direto; b) Buchholz totais; c) número de vitórias; d) medianos Buchholz; e) Sonneborn-Berger; f) progressivo.

§ 10 Persistindo o empate, será realizada uma partida adicional entre os empatados com ritmo de jogo Armagedom de 06 (seis) minutos para o jogador de peças claras e 05 (cinco) minutos para o jogador de peças escuras, tendo este último a vantagem do empate.

§ 11 Não será permitido empate de comum acordo ou abandono de partida com menos de 20 (vinte) lances.

§ 12 É expressamente proibido portar celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento desta regra acarretará a perda do ponto da partida mesmo após o seu término enquanto a rodada estiver em andamento.

§ 13 A comissão organizadora disponibilizará o material, a saber: tabuleiros de xadrez; jogos de peças de xadrez e relógios de xadrez analógicos.

§ 14 Relógio digital, em perfeito estado de funcionamento, conduzido pelo enxadrista, terá precedência sobre o analógico, desde que solicitada a troca à equipe de arbitragem.

§ 15 O congresso técnico da modalidade com os enxadristas participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

§ 16 O enxadrista que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar dos jogos dessa modalidade até o total cumprimento de sua pena.

§ 17 Antes do início da primeira rodada, para solução de conflitos de ordem técnica ou disciplinar, será eleita uma comissão de apelação interna, composta por, no mínimo, 5 (cinco) enxadristas membros – 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, com direito a voto avaliado pelo árbitro (fins pedagógicos), sendo negado o direito de ABSTENÇÃO ou AUSÊNCIA (salvo por motivo de força maior devidamente comprovado).

§ 18 A premiação do evento será realizada de acordo com as orientações da comissão organizadora dos jogos.

Art. 10º A modalidade **TÊNIS DE MESA** será disputada conforme segue.

§ 1º A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Federação dos Mesatenistas do Ceará (FMC), salvo o estabelecido neste regulamento.

§ 2º A competição disputada será a individual masculina e feminina.

§ 3º Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) alunos/atletas em cada naipe e somente 01 (um) técnico para ambos os naipes.

§ 4º A forma de disputa será definida em Congresso Técnico de acordo com números de participantes.

§ º No caso da utilização do sistema de grupos (chaves), os empates ocorridos entre 03(três) ou mais atletas, em qualquer posição dentro dos grupos, serão decididos pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula: partidas pró, partidas pro + partida contra, perdurando o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets e ou pontos nesta ordem.

§ 6º - Se os empates registrarem-se apenas entre dois atletas a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre ambos os atletas.

§ 7º -O atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar sua programação de jogos, ou seja, sofrer derrota por W x O na fase de grupos, estará automaticamente eliminado da competição e os seus resultados não serão computados.

§ 8º - Os uniformes (camisa, shorts e saias) podem ser de quaisquer cores, exceto a branca, que será admitida apenas nas golas e mangas das camisas.

§ 9º - A raquete deverá ser revertida de borrachas autorizadas pela ITTF, nas cores vermelha e/ou preto sendo obrigatoriamente um lado de cada cor (inclusive o lado não utilizado para jogo).

§ 10º - O congresso técnico com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, sistema de competição, além de outros assuntos correlatos.

§ 11º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com anuência da comissão organizadora dos jogos.

Art. 11º O **carimba será disputado** conforme segue.

§ 1º A quadra do carimba compreende as mesmas dimensões da quadra de basquetebol, dividida em quatro retângulos, as zonas dos vivos e o cemitério, onde ficarão as equipes A e B **§ 2º** O cemitério é a zona para onde deverão se encaminhar os jogadores carimbados durante a partida.

§ 3º Saída de bola pelas laterais da quadra resultarão em posse de bola da equipe adversária

§ 4º Saída de bola pelos fundos da quadra resultarão em posse de bola dos atletas dispostos no cemitério.

§ 5º Quando não houver atletas no cemitério, a posse de bola é concedida à disposta mais próxima à linha de fundo pela qual a bola saiu.

§ 6º Será utilizada uma bola de borracha nº 10 ou similar.

§ 7º A partida de carimba será disputada entre duas equipes compostas por, no máximo, 12 (doze) estudantes.

§ 8º Cada equipe deverá ser composta por, no máximo, 6 atletas do sexo feminino e 6 do sexo masculino.

§ 9º É vedado o início de uma partida sem que as equipes contenham o mínimo de 6 (seis) atletas.

§ 10º Os atletas não poderão entrar no jogo após o início da partida.

§ 11º A um dos atletas, de cada equipe, será atribuída a função de "capitão", cabendo-lhe representar sua equipe durante a partida, dirigindo-se ao árbitro nos momentos em que julgar oportunos.

§ 12º É vedado ao atleta o uso de qualquer objeto reputado pelo árbitro como perigoso ou nocivo à prática do desporto. Os atletas não poderão usar *piercings*, brincos, pulseiras, cordões, colares, anéis, óculos, etc.

§ 13º Cada equipe deverá apresentar-se devidamente uniformizada com calções e camisas do mesmo padrão e cor especificados para o seu curso.

§ 14º A partida realizada em melhor de 3 sets, com duração de 8min. O set será finalizada quando todos os membros de uma equipe forem carimbados ou quando a acabar o tempo de jogo, o que ocorrer primeiro.

§ 15º Será vencedora a equipe que carimbar todos os membros da equipe adversária ou, decorridos os minutos regulamentados, que conte com o maior número de jogadores que não tenham sido "carimbados". Parágrafo único. As equipes incompletas (com número menor do que 12 atletas) iniciam as partidas perdendo. Cada atleta ausente contabiliza um ponto para o adversário.

§ 16º Em caso de empate ao final do tempo regulamentar, haverá um intervalo de 02 (dois) minutos para descanso e, em seguida, uma prorrogação até que um atleta seja "carimbado".

§ 17º O capitão de cada equipe deverá permanecer no cemitério durante a prorrogação.

§ 18º A partida inicia-se com o apito do árbitro principal e encerra-se com o apito do cronometrista.

§ 19º O cronômetro poderá ser parado no decorrer da partida quando o árbitro principal assim determinar.

§ 20º Será concedido às equipes disputantes o direito de solicitar 1 (um) pedido de tempo de 1 (um) minuto de duração, respeitando-se os seguintes princípios: a) o capitão da equipe deverá solicitar o tempo ao árbitro da partida; b) os pedidos de tempo somente serão concedidos quando a bola estiver a favor da equipe solicitante.

§ 21º No início da partida e e no início de uma possível prorrogação, a escolha de lado ou saída de bola será decidida por meio de sorteio procedido pelo árbitro principal.

§ 22º A partida terá início quando for dado o sinal sonoro pelo árbitro principal.

§ 23º Após ser "carimbado", o atleta deverá dirigir-se ao "cemitério" de sua equipe pela lateral da quadra e ficará com a posse de bola.

§ 24º O atleta carimbado não poderá mandar ninguém em seu lugar e permanecerá no cemitério até o final do tempo regulamentar.

§ 25º A equipe disposta na zona dos vivos ou no cemitério terá 8 (oito) segundos para realizar o arremesso.

§ 26º Será considerado carimbado: a) o atleta tocado pela bola em qualquer parte do seu corpo e se, posteriormente, a bola cair no chão; b) o atleta que sair da quadra de jogo ou invadir o lado adversário sem a posse de bola no momento do ataque adversário. **Parágrafo único**. Se, no mesmo arremesso do adversário, a bola bater em 02 (dois) ou mais jogadores da mesma equipe e depois cair no chão, todos aqueles que tiverem sido tocados por ela serão considerados "carimbados".

§ 27º Não será considerado carimbado: a) qualquer membro da equipe do "carimbador" tocado pela bola após ela tocar no adversário; b) o atleta que segurar a bola e cair com ela dominada, mesmo que a bola toque o chão; c) o jogador tocado pela bola depois que ela bater no chão; d) o jogador se a bola bater simultaneamente nele e no chão; e) o jogador tocado pela bola se, antes que ela toque o chão, for segurada por outro jogador.

§ 28º O atleta somente poderá bater bola (driblar/quicar) após tê-la segurado (dominá-la).

§ 29º Cometerá falta e será punida com a perda da posse de bola a equipe/atleta que: a) demorar mais de 8 (oito) segundos para arremessar a bola; b) estando com a posse de bola, o atleta pisar ou ultrapassar a linha central, lateral ou linha de fundo da quadra; c) invadir o campo adversário; d) arremessar ou passar a bola em forma de chute; e) invadir a quadra do adversário para pegar a bola; f) ficar sentado na zona de queimado; g) demorar mais de 8 (oito) segundos para chegar ao cemitério após ser carimbado; h) arremessar a bola no rosto ou na nuca do adversário estando ele em pé.

§ 30º São faltas punidas com advertência e/ou expulsão da partida e/ou da competição: a) infringir persistentemente as regras de jogo; b) demonstrar por palavras, ou atos, divergências das decisões tomadas pelo árbitro; c) ser responsável por indisciplina; d) trocar o seu número de camisa sem avisar o anotador e o árbitro; e) dirigir-se na quadra de jogo, durante a partida, ao árbitro principal, ao árbitro auxiliar, ao anotador e ao cronometrista para deles reclamar ou discordar ou para discutir com o público; f) for culpado de conduta violenta; g) carimbar propositalmente o rosto do atleta adversário; h) fizer manifestações injuriosas ou grosseiras; i) retirar-se da quadra de jogo sem autorização dos árbitros; j) empregar linguagem ofensiva, grosseira ou obscena, gesticular de maneira ofensiva.

§ 31º Será considerado jogo passivo toda bola que não seja lançada com intenção de "carimbar" um atleta adversário.

§ 32º O jogo passivo será permitido até o 3º (terceiro) lançamento consecutivo. O jogo passivo implicará penalidade para a equipe, com a perda da posse de bola.

§ 33º Um estudante ou dirigente excluído não poderá permanecer no banco de reservas.

§ 34º Os estudantes e/ou membros da comissão técnica punidos com exclusão ficarão impedidos de continuar na partida e de participar da partida subsequente, podendo ainda ser julgado pela comissão organizadora da competição.

§ 35º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Art. 12º A competição de **JUDÔ** será desenvolvida conforme segue.

§ 1º Será disputada em 2 (dois) torneios: a) INDIVIDUAL: 8 (oito) categorias de peso e absoluto; b) EQUIPES: 1

(uma) por curso.

§ 2º A competição é aberta à participação de estudantes-atletas com **GRADUAÇÃO MÍNIMA DE FAIXA AZUL PARA O FEMININO E FAIXA AMARELA PARA O MASCULINO.**

§ 3º O sistema de disputa será o seguinte: a) nos confrontos com 2 (dois) participantes: melhor de 3 (três) confrontos; b) nos confrontos com 3 (três) a 5 (cinco) participantes: rodízio simples; c) nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica (sistema olímpico).

§ 4º O sorteio da modalidade será realizado após a pesagem oficial.

§ 5º Para os TORNEIOS INDIVIDUAIS, serão adotados os seguintes procedimentos.

I. Todos os cursos poderão inscrever estudantes-atletas em cada categoria de peso.

II. Na categoria absoluto (masculino e feminino), poderão ser inscritos 2 (dois) estudantes-atletas por curso.

III. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 2 (dois) competidores inscritos.

IV. A confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela coordenação geral do evento.

V. As categorias de peso obedecerão aos seguintes limites:

CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
Super ligeiro	Até 44 kg	Até 55 kg
Ligeiro	>44 até 48 kg	>55 até 60 kg
Meio leve	> 48 até 52 kg	> 60 até 66 kg
Leve	> 52 até 57 kg	> 66 até 73 kg
Meio médio	> 57 até 63 kg	> 73 até 81 kg

I. A coordenação da modalidade, coordenação da arbitragem e técnicos comporão a equipe de pesagem, que seguirá as regras oficiais para tal procedimento.

II. Caso, na pesagem extraoficial, o competidor estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

III. O estudante-atleta que, na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito estará automaticamente impedido de participar da competição.

IV. O competidor terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

V. Será eliminado da competição o estudante que não comparecer à pesagem e/ou não atender aos limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

VI. Os competidores poderão pesar-se de sunga se masculino e de colante se feminino.

§ 6º Para o TORNEIO DE EQUIPES, serão adotados os seguintes procedimentos: a) A equipe será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, de 5 (cinco) estudantes do mesmo curso que obrigatoriamente tenham competido em alguma das categorias de peso na competição individual; b) a escalação dos atletas deverá obedecer ao seguinte: 1º COMBATE – atletas das categorias ligeiros e meio leve; 2º COMBATE – atletas das categorias ligeiras, meio/leve e leve; 3º COMBATE – atletas das

categorias meio leve, leve e meio médio; 4º COMBATE – atletas das categorias leves, meio médio e médio; 5º COMBATE – atletas das categorias meio médio, médio, meio pesado e pesado.

I. A pesagem do torneio individual será válida para o torneio por equipe.

II. Após a realização do número de combates suficientes para se definir a equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado.

III. A confirmação da inscrição da equipe dar-se-á antes do início dos confrontos.

IV. No caso de empate no número de vitórias, a equipe vencedora será apurada, considerando-se o seguinte critério: a) vitória por IPPON ou equivalente 10 pontos; b) vitória por WAZA-ARI ou equivalente 05 pontos.

V. Nas disputas por equipes não haverá empate nos confrontos. A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o *golden score*, para apurar o vencedor.

VI. Caso haja empate entre as equipes, será realizado um combate extra, através de sorteio entre todas as categorias de peso disputadas.

VII. O tempo de luta será de 5 (cinco) minutos para ambos os gêneros.

§ 7º Será facultado ao atleta se apresentar com 2 (dois) judoguis, azul e branco.

§ 8º A pontuação para se definir a classificação final por curso será a seguinte para a competição individual, contando em dobro o absoluto e a competição por equipe: 1º lugar 13 (treze) pontos; 2º lugar 8 (oito) pontos; 3º lugar 6 (seis) pontos; 4º lugar 5 (cinco) pontos; 5º lugar 4 (quatro) pontos; 6º lugar 3 (três) pontos; 7º lugar 2 (dois) pontos; 8º lugar 1 (um) ponto.

5. INSCRIÇÕES

JETEC/JESUP/JOSEP	Os estudantes, servidores e pais e/ou responsáveis serão inscritos nos JESET/JESUP/JOSEP pelos representantes dos cursos ou departamentos no período de **09 a 12 novembro de 2026** por meio do formulário que será divulgado pela Coordenadoria da Área de Educação Física (CAEF) aos representantes dos cursos e de departamentos. O **Congresso Téccnico acontecerá no 19 de novembro de 2026 às 17h**, na Sala 01, localizada no Bloco da CAEF, com participação obrigatório de um presentante de curso, no caso dos JETEC ou um representante de departamento, no caso dos JESUP e JOSEP.

6. PONTUAÇÃO

JETEC/JESUP/JOSEP	**Art. 22º** As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes neste regulamento e as suas pontuações de cada atividade são descritas no quadro em destaque no quadro a seguir.

GRUPOS	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO						TOTAL
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Jogos do Ensino Técnico (JETEC)	Futsal masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Futsal feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Vôlei masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Vôlei feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Basquete masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Basquete feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Handebol masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Handebol feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Natação masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Natação feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Xadrez misto	22	20	18	16	13	11	**100**
	Tênis de mesa masculino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Tênis de mesa feminino	22	20	18	16	13	11	**100**
	Carimba misto	22	20	18	16	13	11	**100**
	Judô	22	20	18	16	13	11	**100**
	Torcidas	40	40	40	40	40	40	**240**
	TOTAL DE PONTOS							**1.740**

7. PREMIAÇÕES

JETEC/JESUP/JOSEP	**Art. 23º** A premiação dos JETEC, JESUP, JOSEP será concedida em reconhecimento ao desempenho dos participantes nas modalidades disputadas e aos resultados obtidos pelas equipes na classificação geral do evento. **Art. 24º** Nas modalidades esportivas individuais e coletivas, serão concedidas medalhas aos participantes ou às equipes classificadas em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares, conforme a classificação final de cada modalidade. **§ 1º** Nas modalidades esportivas individuais, as medalhas serão entregues aos respectivos participantes classificados. **§ 2º** Nas modalidades esportivas coletivas, as medalhas serão destinadas aos integrantes das equipes classificadas, conforme a composição reconhecida pela Comissão Organizadora da SEC. **Art. 3º** Além das premiações específicas por modalidade esportiva, será realizada a premiação geral dos JETEC e JESUP, considerando o somatório dos pontos obtidos pelas equipes nas modalidades que compõem a classificação geral do evento. **§ 1º** As equipes que alcançarem as primeiras colocações na classificação geral receberão troféus e medalhas, conforme a ordem final de classificação. **§ 2º** Os critérios de pontuação, classificação e desempate para a definição dos resultados gerais serão estabelecidos e divulgados previamente pela Comissão Organizadora da SEC. **Art. 25º** A entrega das premiações ocorrerá em momento definido pela Comissão Organizadora da SEC., preferencialmente durante a cerimônia de encerramento dos jogos. **Art. 26º** Os casos omissos relacionados à premiação serão analisados pela Comissão Organizadora da SEC, observadas as disposições deste regulamento e os princípios de transparência e isonomia.

8. DIREITOS E PENALIDADES

JETEC/JESUP/JOSEP	**Art. 12º** As **TORCIDAS** não poderão fazer uso de apitos, buzinas e batucada durante a realização das partidas. É proibido qualquer tipo de manisfestação racista, homofóbica, misógina, androfóbica. **Art. 13º** É proibido qualquer tipo de agressão verbal, física e/ou psicológica, assim como o *bullying* e o *cyberbullying*. **Art. 14º** Todas as outras proibições previstas no Regulamento da Organização Didática do IFCE são válidas durante este evento. Todas as torcidas iniciarão os JETEC contabilizando 40 pontos para o seu curso. **Art. 15º O** registro de ocorrências/desvios das torcidas nas súmulas de jogo, por parte da arbitragem, ou em ficha de anotação própria, pelo Delegado da Partida (docente da CAEF), acarretará a perda dos 40 pontos.. **Art. 16º** Qualquer participante (aluno, servidor, pai, responsável ou membro da comunidade) que cometer ato de indisciplina será julgado conforme o regulamento específico da respectiva atividade. **§ 1º** O atleta que for expulso nas modalidades esportivas cumprirá automaticamente uma partida de suspensão, podendo ter punição maior conforme julgamento pela comissão organizadora dos JETEC. **§ 2º** O julgamento por parte da comissão responsável pela atividade não exime o infrator das penalidades previstas pelo Regulamento da Organização Didática do IFCE, quando cabível. **Art. 17º** Casos omissos serão julgados pela subcomissão responsável pela respectiva atividade. **Art. 18º** Qualquer recurso ou registro de irregularidade nas atividades dos JETEC/JESUP/JOSEP poderá ser denunciado pelos participantes mediante protesto formal lavrado pelo representante do curso junto à Coordenadoria da Área de

	Educação Física. **§ 1º** O protestante terá o prazo de duas (02) horas após a ocorrência para manifestar denúncia ou recurso por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova. **§ 2º** O responsável pela atividade designará comissão de três (03) servidores do *campus* de Fortaleza do IFCE (atuantes na respectiva área do conhecimento) para julgar o mérito. **Art. 19º** Cada curso deverá apresentar-se nas atividades/modalidades com suas equipes devidamente uniformizadas (conforme o Art. 12), com calções e camisas do mesmo padrão e cor, de acordo com as características de cada uniforme. **Art. 20º** Os casos omissos no presente regulamento serão solucionados pela comissão responsável pela respectiva atividade. **Art. 21º** A comissão dos JETEC/JESUP/JOSEP expedirá outros documentos se necessários à complementação deste regulamento.

9. CRONOGRAMA

MODALIDADE	DATA	TURNO	LOCAL
Basquete, Handebol, Voleibol e Futsal	27/11	Tarde	Ginásio e Quadra
Xadrez	30/11	Tarde	Sala de Ginástica
Tênis de Mesa	01/12	Tarde	Bloco da Construção Civil
Natação	02/12	Tarde	Piscina Central
Judô	03/12	Tarde	Sala de Dança/Lutas